



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **3.380**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada que, revendo hoje neste Cartório, a meu cargo, o livro de registro de imóveis nº **2-O**, as fls. **87**, datado de **12/08/1.996**, constatei a **MATRÍCULA Nº 3.380**, do seguinte teor: **IMÓVEL – Uma parte de terra na FAZENDA PATRIMÔNIO DAS PIRANHAS, neste município, lugar denominado “FAZENDA BRASIL I”, com a área total de 87 alqueires e 35 litros, ou 423,1975 hectares**, dentro dos limites e confrontações seguintes: “Começa em um marco cravado na margem direita do córrego Capivara, na divisa das terras de ADEMIR LANDE; daí, segue dividindo com este, pelos marcos nos rumos e distâncias de: 75º 23' 30" NW e 98,90 metros; 07º 24' 28" NW e 532,38 metros; 22º 19' 13" NW e 252,80 metros; 84º 04' 05" NW e 1.314,59 metros; deste, segue pela cerca margeando a estrada vicinal, dividindo com ANTÔNIO MODESTO DOS SANTOS, ao marco no rumo e distância de 04º 19' 29" NE e 484,03 metros; deste, segue dividindo com JOSÉ COSTA MARTINS, pelos marcos, nos rumos e distâncias de: 81º 49' 20" SE e 1.025,63 metros; 58º 36' 35" NE e 123,72 metros; 62º 23' 19" SE e 231,66 metros; 81º 49' 12" SE e 137,96 metros; 56º 14' 45" NE e 2.366,29 metros; 01º 05' 53" SW e 1.544,16 metros; o último rumo e distância citado, divide com GABRIEL CARNEIRO JUNQUEIRA; deste, segue dividindo com ANTÔNIO ALVES DE JESUS e Outro, ao marco no rumo e distância de: 19º 37' 43" SW e 1.245,09 metros, atravessando a estrada que liga Bom Jardim ao Rio Piranhas; deste, segue pela cerca em sua margem esquerda, sentido a Bom Jardim, com a distância de 1.625,00 metros, indo ao marco junto a ponte sobre o córrego Capivara; deste, segue pelo referido córrego acima, veio d'água, com a distância de 210,89 metros, indo ao marco do ponto de partida”. Terras estas em campos, matos e cerrados, contendo benfeitorias constante de sede, currais, pastos formados e cercados de arame. **Adquirente: MOACIR DINIZ DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI RG nº 478.171 – SSP – GO e do CPF nº 121.737.111-72, residente e domiciliado à Av. Ministro João Alberto nº 335, centro, Piranhas – GO. **Transmitentes: JOÃO BATISTA DE MORAES; GEOÁS MARTINS DE FREITAS; DIRCEU LUIZ DA COSTA e sua mulher; ERCÍLIO CORDEIRO SOBRINHO e sua mulher; ARLI ALVES PEREIRA e sua mulher; e JOSÉ COSTA MARTINS e sua mulher. Título de Transmissão: Compras e vendas. Formas dos Títulos: Escrituras públicas das notas do Cartório do 1º Ofício local. Transcrições Anteriores nºs: R-11-M-2.364; R-1-M-2.676; R-1-M-2.697; R-1-M-2.937; R-1-M-2779 e M-2.959. Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições dos Contratos: Boa, firme e valiosa. A presente Matrícula foi lavrada nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei 6.015, de 31/12/1.973, do Código Civil Brasileiro. Todo o referido é verdade, dou**

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILYENIA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2025 16:58:46
NOME: MILYENIA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - CPF: 092.916.916-00 - Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Piranhas - GO - CEP: 73.110-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

fê. Arquivo nº 093/96. Bom Jardim de Goiás, 12/08/1.996 Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-oficial.

AV 01 - Mat. 3.380 – Feito em 12/08/1.996 – Certifico que a área de **38 alqueires e 54 litros**, desta matrícula e oriunda dos registros: R-11-M-2.364 e R-1-M-2.697, acham-se hipotecados ao Banco do Brasil S/A, agência de Piranhas – GO, até o 2º Grau, pelo contrato público de abertura de Crédito Fixo com garantia real e pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70061-0, vencível em 31/10/2.002, do valor de R\$ 27.258,80 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Todo o referido é verdade, dou fê. Bom Jardim de Goiás, 12/08/1.996. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-Oficial.

AV 02 - Mat. 3.380 – Feito em 13/03/1.997 – Certifico que nesta data me foi apresentado o Mandado de Penhora, inscrição e intimação, homologado por sentença do DRº JOÃO GERALDO MACHADO, Juíz de Direito da comarca de Piranhas – GO, datado de 13/03/1.997; da Execução Forçada, processo nº 283/97, contra MOACIR DINIZ DE CASTRO e Outro, da qual Penhora a área de **49,01 (quarenta e nove alqueires e um litro)**, em terras de campos, cerrados e culturas, área esta que se encontra livre do vínculo, com o Banco do Brasil S/A, agência de Piranhas Goiás, cujo mandado se acha devidamente arquivado neste imobiliário na pasta nº 01/97 sob nº 018/97. O referido é verdade, dou fê. Bom Jardim de Goiás – GO, 13/03/1.997. José Ayres Sobrinho – Oficial.

R 03 - Mat. 3.380 – Feito em 19/08/1.997 – Certifico que nesta data me foi apresentado o Mandado de Cancelamento da Penhora descrita no AV-2 supra autos 283/97, cujo mandado do DRº JOÃO GERALDO MACHADO, Juíz de Direito da Comarca de Piranhas - GO, datado de 19/08/1.997, está arquivado na pasta de arquivo geral nº 01/97, seqüência nº 071/97. Todo o referido é verdade, dou fê. Bom Jardim de Goiás, 19/08/1.997. Agenor Ayres da Silva Filho – Sub-oficial.

R 04 - Mat. 3.380 – Feito em 10/09/1.997 – Adquirente: JOÃO BATISTA ALVES, engenheiro civil, casado com **POLLIANA MENDES DA SILVA ALVES**, portador da CI RG nº CREA – GO 3545, Expedida em 21/01/1.985, e CIC nº 295.069.211-72 e **WALDIJAN ALVES TERÊNCIO**, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI RG nº 944.568 – SSP – GO e CIC nº 332.862.481-34, residentes e domiciliados à Rua Pará, nº 662, Centro, Iporá – GO, e nesta cidade à Av. Maria Antunes Teixeira, s/nº. **Transmitente: MOACIR DINIZ DE CASTRO**, acima qualificado. Objeto da Matrícula supra, com a área total de **423,197 hectares**, ou **87 alqueires e 35 litros**, de terras de campos, matos e cerrados. **Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública das Notas do 1º Ofício local**, lançada as fls. 177,178, do livro nº 90. **Valor do Contrato: R\$**

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILLENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2025 16:58:46
Nº do Arquivo: 093/96 - Nº do Livro: 150 - Nº da Folha: 2 - Nº do Processo: 5757325-72.2022.8.09.0076



Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

R 09 - Mat. 3.380 – Feito em 06/06/2005 – Adquirente: JOÃO BATISTA ALVES, brasileiro, casado, e sua mulher **Dª POLLIANA MENDES DA SILVA ALVES**, engenheiro civil, portador da CIRG CREA-GO nº 3545, e do CPF nº 295.069.211-72, residente e domiciliados nesta cidade; Transmitente: **WALDIAM ALVES TERÊNCIO**, brasileiro, agropecuarista, casado no regime da comunhão de bens com a **Dª DOLORITA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA**, portadores da CIRG nºs 944.568-SSP-GO e 1.201.664 – 2ª via- DGPC-GO, e CPF nº 332.862.481-34 e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

234.247.701-59, residentes e domiciliados nesta cidade; **Objeto:** O imóvel descrito nesta matrícula; Terras estas cadastradas no CCIR nº 05488131023, exercício 2000/2001/2002 e ITR sob nº 3.446.587-1. **Título de Transmissão:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Escritura pública das notas do 1º ofício local, 171/vs, do livro nº 110; **Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Condições do Contrato:** Boa, firme e valiosa. Bom Jardim de Goiás, 06/06/2005. As: Elaine Ayres da Silva Vilela – Sub-Oficial.

AV 10 – Mat. 3.380 – Feito em 03/12/2008 – Certifico que nesta data me foi apresentado a baixa do registro descrito no AV-07, desta Matricula, que se acha arquivado na Pasta de Baixas deste Cartório, sob nº 2008, dou fé; Bom Jardim de Goiás – GO, em 03/12/2008; Mauro Sousa Ayres – Sub-Oficial.

AV 11 – Mat. 3.380 – Feito em 08/07/2011 - Certifico que me foi apresentado o mandado judicial de Baixa da Penhora registrada nesta Matricula sob nº AV-08, cujo mandado está arquivado neste Cartório sob nº 251/11, Comarca de Piranhas Goiás. Bom Jardim de Goiás, 08 de julho de 2011. Agenor Ayres da Silva Filho, Sub Oficial.

AV-12 – Mat. 3.380 – Feito em 26/11/2012 – Certifico que nesta data foi desmembrada desta matrícula a área de 17,1514 alqueires, ou seja, 83,0130 hectares, de terras de campos e cerrados em nome de Antonio Gomes Furtado, que passará a constituir a matrícula de nº 6.854, ficha 01, livro 2. O referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, 26/11/2012. As: Mauro de Sousa Ayres, Sub Oficial.

R 13 – Mat. 3.380 – Feito em 12/06/2013 – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201305028, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), celebrada entre o Credor: Banco do BRADESCO S/A, agência da cidade de Iporá, estado de Goiás, e o Emitente: JOÃO BASTISTA ALVES e sua esposa, supra qualificados, que dão neste ato em Hipoteca Cédula de 1º Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, em toda sua extensão, a juros e condições que estão estipulados na via não negociável, devidamente arquivada neste cartório, na pasta de cédulas sob nº 134/13. O referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás – GO, 12/06/2013. As: Elaine Ayres da Silva Vilela, Sub Oficial do RGI.

R 14 – Mat. 3.380 – Feito em 02/10/2013 – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201305044, do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), celebrada entre o Credor: Banco do BRADESCO S/A, agência da cidade de Iporá, estado de Goiás, e o Emitente: JOÃO BASTISTA ALVES e sua esposa, supra qualificados, que dão neste ato em Hipoteca Cédula de 2º

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILLENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO Data: 13/08/2025 16:58:46
NOME: MILLENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 092.212.912-00 E-mail: mllenadn@gmail.com



Valor: R\$ 312.564,32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07
Assinado por UHADAN
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença
Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CÍVEL

MIL ENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO Data: 13/08/2026 16:58:46
CPF: 03.018.115-00
RG: 922.431-2
E-mail: milena.giovana@tjgoias.jus.br
Assine e valide o documento e suas assinaturas no sistema processual eletrônico.

AV 19 - Mat. 3.380 - Feito em 04.11.2015 - Averbo o presente para constar a baixa referente ao





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

gravame descrito no R-14 desta matrícula, conforme liberação de garantia emitida pelo Banco Bradesco S/A, que fica arquivada neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2015. Bom Jardim de Goiás, 04/11/2015. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: 20,07.

R 20 - Mat. 3.380 - Feito em 04.11.2015 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505062, CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Iporá - GO, no valor de R\$ 50.000,00, vencível em 27.10.2016, que figura como creditado **JOÃO BATISTA ALVES**, acima qualificado, que dá neste ato em Hipoteca Cédular de 4º Grau o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste cartório na pasta de Cédulas 2015 sob nº 232/2015. Bom Jardim de Goiás, 04.11.2015. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 166,17.

R 21 - Mat. 3.380 - Feito em 04.11.2015 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505063, CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Iporá - GO, no valor de R\$ 70.000,00, vencível em 27.10.2016, que figura como creditado **JOÃO BATISTA ALVES**, acima qualificado, que dá neste ato em Hipoteca Cédular de 5º Grau o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste cartório na pasta de Cédulas 2015 sob nº 233/2015. Bom Jardim de Goiás, 04.11.2015. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 166,17.

R 22 - Mat. 3.380 - Feito em 22.06.2016 - Cédula Rural Hipotecária nº 201605054 CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Iporá - GO, no valor de R\$ 200.000,00 vencível em 21.06.2017, que figuram como creditados **JOÃO BATISTA ALVES e POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES**, acima qualificados que dão neste ato em Hipoteca Cédular de 6º Grau o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste cartório na pasta de Cédulas 2016 sob nº 142/2016. Emolumentos: 176,00. Outros: 77,44. Taxa Judiciária: 12,64.

AV 23 - Mat. 3.380 - Feito em 17.08.2016 - Averbo o presente para constar as baixas referente aos gravames descritos nos R-17 e R-18 desta matrícula, conforme liberações de garantias emitidas pelo Banco Bradesco S/A, que ficam arquivadas neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2016 sob nº 022/2016. Bom Jardim de Goiás, 17.08.2016. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: 37,79. Outros: 16,63. Taxa Judiciária: 12,64.

R 24 - Mat. 3.380 - Feito em 17.08.2016 - Cédula Rural Hipotecária nº 201605078 CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Iporá - GO, no valor de R\$ 240.000,00 vencível em 16.08.2017,

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: **MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO** Data: 13/08/2025 16:58:46
NOTA: O sistema não pode validar a assinatura e suas assinaturas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

que figuram como creditados **JOÃO BATISTA ALVES e POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES**, acima qualificados que dão neste ato em Hipoteca Cédular de **5º Grau** o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste cartório na pasta de Cédulas 2016 sob nº 202/2016. Emolumentos: 176,00. Outros: 77,44. Taxa Judiciária: 12,64.

AV 25 - Mat. 3.380 - Feito em 04.11.2016 - Averbo o presente para constar a baixa referente ao gravame descrito no R-15 desta matrícula, conforme liberação de garantia emitida pelo Banco Bradesco S/A, que fica arquivada neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2016 sob nº 043/2016. Bom Jardim de Goiás, 04.11.2016. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: 37,79. Outros: 16,63. Taxa Judiciária: 12,64.

R 26 - Mat. 3.380 - Feito em 04.11.2016 - Cédula Rural Hipotecária nº 201605113 CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Iporá - GO, no valor de R\$ 140.000,00 vencível em 03.11.2017, que figuram como creditados **JOÃO BATISTA ALVES e POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES**, acima qualificados que dão neste ato em Hipoteca Cédular de **5º Grau** o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste cartório na pasta de Cédulas 2016 sob nº 293/2016. Emolumentos: 176,00. Outros: 77,44. Taxa Judiciária: 12,64.

R 27 - Mat. 3.380 - Feito em 04.11.2016 - Cédula Rural Hipotecária nº 201605119 CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Iporá - GO, no valor de R\$ 290.000,00 vencível em 03.11.2017, que figuram como creditados **JOÃO BATISTA ALVES e POLLIANNA MENDES DA SILVA ALVES**, acima qualificados que dão neste ato em Hipoteca Cédular de **6º Grau** o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste cartório na pasta de Cédulas 2016 sob nº 294/2016. Emolumentos: 176,00. Outros: 77,44. Taxa Judiciária: 12,64.

AV-28 - Mat. 3.380- Feito em 04.07.2017 - Averbo o presente para constar a baixa referente ao gravame descrito no **R-20 , R-21 e R-22** desta matrícula, conforme baixas de registros emitidas pelo Banco do Bradesco S/A, que ficam arquivada neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2016 sob nº 045/2017. Bom Jardim de Goiás, 28.04.2017. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos:R\$ 40,00 . Outros:R\$ 17,60 . Taxa Judiciária: 13,54.

R 29 - Mat. 3.380 - Feito em 04.07.2017 - Cédula Rural Hipotecária nº 201705072, **Data/lugar de emissão:** Ipora-GO, 20/06/2017; **Vencimento:** 20/06/2019; **Emitente devedor:** Joao Batista

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: **MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO** Data: 13/08/2025 16:58:46
NOME: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 092.214.681-00 E-mail: mgiovanadonascimento@tjgoi.br



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas

Document assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

R 30 - Mat. 3.380 - Feito em 22.08.2017 - Cédula Rural Hipotecária nº 201705093, **Data/lugar de emissão:** Ipora-GO, 18/08/2017; **Vencimento:** 18/08/2018; **Emitente devedor:** Joao Batista Alves, casado com cominhão universal de bens com Pollianna Mendes da Silva Alves, acima qualificados. **Interveniente/Avalista:** Pollianna Mendes da Silva Alves, brasileira, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CIRG nº 2189734 SSP/GO casada com cominhão universal de bens com Joao Batista Alves, brasileiro, inscrito no CPF nº 295.069.211-72, e na CIRG nº 758536 SSP/GO, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro Nº 01-A, Centro, Ipora-GO. **Financiadora/Credora:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, por sua agência da cidade de Ipora-GO. **Valor do Credito:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **Destinação do Credito:** Aquisição de animais. **Forma de utilização:** Imediata. **Forma de Pagamento:** 18/08/2018 R\$ 200.000,00. **Encargos Financeiros:** Juros de 7,50% A.A (nove inteiros e cinco decimos de por cento); **Garantia:** Hipoteca Cedular de **5º Grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, devidamente registrado no Livro 3 sob numero de protocolo 10.799 do CRI desta cidade, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2017 sob nº 196/2017. Bom Jardim de Goiás, 22.08.2018. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 629,72. Outros: R\$ 277,07. Taxa Judiciária: 13,54.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

AV 31 – Mat. 3.380- Feito em 22.08.2017 - Averbo o presente para constar a baixa referente ao gravame descrito no **R-24** desta matrícula, conforme liberação de garantia emitida pelo Banco Bradesco S/A, que fica arquivada neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2017 sob nº 052/2017. Bom Jardim de Goiás, 22.08.2017. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos:R\$ 40,00. Outros:R\$ 17,60 . Taxa Judiciária: 13,54.

AV 32 – Mat. 3.380 - Feito em 22.11.2017 - Averbo o presente para constar as baixas referente aos gravames descrito nos **R-26 e R-27** desta matrícula, conforme liberação de garantia emitida pelo Banco Bradesco, que fica arquivada neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2016 sob nº 068/2017. Bom Jardim de Goiás, 22.11.2017. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos:R\$ 40,00. Outros:R\$ 17,60. Taxa Judiciária: 13,54.

R 33 - Mat. 3.380 - Feito em 22.11.2017 - Cédula Rural Hipotecária nº 201705120, **Data/lugar de emissão:** Ipora-GO, 21/11/2017; **Vencimento:** 21/11/2018; **Emitente devedor:** Joao Batista Alves, casado com cominhão universal de bens com Pollianna Mendes da Silva Alves, acima qualificados. **Interveniente/Avalista:** Pollianna Mendes da Silva Alves, brasileira, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CIRG nº 2189734 SSP/GO casada com cominhão universal de bens com Joao Batista Alves, brasileiro, inscrito no CPF nº 295.069.211-72, e na CIRG nº 758536 SSP/GO, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro Nº 01-A, Centro, Ipora-GO. **Financiadora/Credora:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, por sua agência da cidade de Ipora-GO. **Valor do Credito:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais). **Destinação do Credito:** Aquisição e manutenção de animais bovinos. **Forma de utilização:** Imediata. **Forma de Pagamento:** 21/11/2018; R\$ 450.000,00. **Encargos Financeiros:** Juros de 7,50% A.A (sete inteiros e cinco decimos de por cento); **Garantia:** Hipoteca Cédular de **3º Grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, devidamente registrado no Livro 3 sob numero de protocolo 10.873 do CRI desta cidade, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2017 sob nº 269/2017. Bom Jardim de Goiás, 22/11/2017. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 786,77. Outros: R\$ 346,17 . Taxa Judiciária: R\$ 13,54.

R 34 - Mat. 3.380 - Feito em 14.05.2018 - Cédula Rural Hipotecária nº 201805050, **Data/lugar de emissão:** Ipora-GO, 01/05/2018; **Vencimento:** 03/05/2020; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alves, brasileira, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CIRG nº 2189734 SSP/GO casada com cominhão universal de bens com Joao Batista Alves, brasileiro, inscrito no CPF nº 295.069.211-72, e na CIRG nº 758536 SSP/GO, residentes e domiciliados na Rua 15 de

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILLENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2026 16:58:46
NOME: MILLENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - CPF: 092.212.981-91 - Assinatura: [Assinatura]

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

R 36 - Mat. 3.380 - Feito em 18.09.2018 - Cédula Rural Hipotecária nº 0000335564, **Data/lugar de emissão:** Ipora-GO, 14/09/2018; **Vencimento:** 05/09/2020; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alves , brasileira, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CIRG nº 2189734 SSP/GO casada com comunhão universal de bens com Joao Batista Alves, brasileiro, inscrito no CPF nº 295.069.211-72, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro Nº 01-A, Centro , Ipora-GO . **Financiadora/Credora:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, por sua agência da cidade de Ipora-GO. **Valor do Credito:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **Destinação do Credito:** Custeio Pecuario Aquisição e manutenção de animais bovinos, recria e engorda. **Forma de utilização:** Imediata. **Forma de Pagamento:** Parcela unica no dia 05/09/2020 o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado. **Encargos Financeiros:** Juros de 6,0000% A.A ; **Garantia:** Hipoteca Cедular de 4º **Grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, devidamente registrado no Livro 3 sob numero de protocolo 11.052 do CRI desta cidade, à juros e condições que constam na





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2018 sob nº 155/2018. Bom Jardim de Goiás, 18/09/2018. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 802,77 . Outros: R\$ 353,23 . Taxa Judiciária: R\$ 13,54.

AV 37 – Mat. 3.380 - Feito em 14.08.2019 - Averbo o presente para constar as baixas referente aos gravames descrito nos **R-29** e **R-33** desta matrícula, conforme liberações de garantias emitidas pelo Banco Bradesco, que ficam arquivadas neste cartório na pasta de baixa de cédulas 2019 sob nº 52/2019. Bom Jardim de Goiás, 14.08.2019. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: R\$ 40,00. Outros: R\$ 17,60. Taxa Judiciária: 13,54.

R 38 - Mat. 3.380 - Feito em 14.08.2019 - Cédula Rural Hipotecária nº 0000363309, **Data/lugar de emissão:** Iporá-GO, 13/08/2019; **Vencimento:** 06/08/2021; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alve, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CNH nº 1562056397 DETRAN/GO casada em comunhão parcial de bens com Joao Batista Alves, inscrito no CPF nº 295.069.211-72, residentes e domiciliados na Av 15 de Novembro nº 01-A c/13 Maio, Iporá- GO. **Financiadora/Credora:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no municipio e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, por sua agência da cidade de Ipora-GO. **Valor do Credito:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **Destinação do Credito:** Custeio Pecuário Aquisição e manutenção de animais bovinos. **Forma de utilização:** Data início: 06/08/2019, Data Fim: 06/08/2021. **Forma de Pagamento:** Parcela única no dia 06/08/2021 o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado. **Encargos Financeiros:** Juros de 6,0000% A.A; **Garantia:** Hipoteca Cédular de **3º Grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, devidamente registrado no Livro 3 sob numero de protocolo 11.253 do CRI desta cidade, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2019 sob nº 113/2019. Bom Jardim de Goiás, 14/08/2019. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 870.04. Outros: R\$ 348.03. Taxa Judiciária: R\$ 14.50.

AV 39 - Mat. 3.380 - Feito em 15.07.2020 - Averbo o presente para constar a baixa referente ao gravame descrito no **R-34** desta matrícula, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia emitida pelo Banco Bradesco S.A, que fica arquivada neste Cartório na pasta de Baixa de Cédulas 2020 sob nº 27/2020. Bom Jardim de Goiás, 15.07.2020. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 45,67. Outros: R\$ 13,72. Taxa Judiciária: R\$ 15,62.

R 40 - Mat. 3.380 - Feito em 23.07.2020 - Cédula Rural Hipotecária nº 0000386087. **Data/lugar de emissão:** Iporá-GO, 17/07/2020; **Vencimento:** 29/06/2022; **Emitente devedor:** Pollianna

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILLENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2026 16:58:46
NOTA: O sistema não reconhece a assinatura e o documento não pode ser assinado e suas assinaturas não são válidas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

Mendes da Silva Alve, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CNH nº 1562056397 DETRAN/GO, residente e domiciliada na Av 15 de Novembro nº 01-A c/13 Maio, Iporá- GO. **Cônjuge:** Joao Batista Alves, inscrito no CPF nº 295.069.211-72. **Financiadora/Credora:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, por sua agência da cidade de Iporá-GO. **Valor do Credito:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). **Destinação do Credito:** Custeio Pecuário Aquisição e manutenção de animais bovinos. **Forma de utilização:** Data início: 10/07/2020, Data Fim: 10/07/2022. **Forma de Pagamento:** Parcela única no dia 29/06/2022 o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado. **Encargos Financeiros:** Juros de 5,0000% A.A; **Garantia:** Hipoteca Cédular de 3º Grau sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2020 sob nº 118/2020. Bom Jardim de Goiás, 23.07.2020. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 916,68. Outros: R\$ 364,39. Taxa Judiciária: R\$ 15,62.

AV 41 - Mat. 3.380 - Feito em 23.08.2021 - Averbo o presente para constar a baixa referente ao gravame descrito no **R-38** desta matrícula, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia emitida pelo Banco Bradesco S.A, que fica arquivada neste Cartório na pasta de Baixa de Cédulas 2021 sob nº 52/2021. Bom Jardim de Goiás, 23.08.2021. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 56,75. Outros: R\$ 17,14. Taxa Judiciária: R\$ 16,33.

R 42 - Mat. 3.380 - Feito em 23.08.2021 - Cédula Rural Hipotecária nº 0000411019. **Data/lugar de emissão:** Iporá-GO, 20/08/2021; **Vencimento:** 08/08/2023; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alve, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CNH nº 1562056397 DETRAN/GO, residente e domiciliada na Av 15 de Novembro nº 01-A c/13 Maio, Iporá- GO. **Cônjuge:** Joao Batista Alves, inscrito no CPF nº 295.069.211-72. **Financiadora/Credora:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, por sua agência da cidade de Iporá-GO. **Valor do Credito:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Destinação do Credito:** Custeio Pecuário Aquisição e manutenção de animais bovinos. **Forma de utilização:** Data início: Imediato, Data Fim: 18/08/2023. **Forma de Pagamento:** Parcela única no dia 08/08/2023 o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado. **Encargos Financeiros:** Juros de 7,5000% A.A; **Garantia:** Hipoteca Cédular de 3º Grau o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2021 sob nº 171/2021. Bom Jardim de Goiás, 23.08.2021. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 1.578,39. Outros: R\$ 629,61.

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2026 16:58:46
NOME: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Assinatura: [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

Taxa Judiciária: R\$ 16,33.

R 43 - Mat. 3.380 - Feito em 13.09.2021 - Cédula Rural Hipotecária nº 0000412615. **Data/lugar de emissão:** Iporá-GO, 10/09/2021; **Vencimento:** 29/08/2023; **Emitente devedor:** Pollianna Mendes da Silva Alve, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF nº 472.201.981-91 e na CNH nº 1562056397 DETRAN/GO, residente e domiciliada na Av 15 de Novembro nº 01-A c/13 Maio, Iporá- GO. **Cônjuge:** Joao Batista Alves, inscrito no CPF nº 295.069.211-72. **Financiadora/Credora:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob 60.746.948/0001-12, por sua agência da cidade de Iporá-GO. **Valor do Credito:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Destinação do Credito:** Custeio Pecuario Aquisição e manutenção de animais bovinos. **Forma de utilização:** Data início: Imediato, Data Fim: 08/09/2023. **Forma de Pagamento:** Parcela única no dia 29/08/2023 o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado. **Encargos Financeiros:** Juros de 7,5000% A.A; **Garantia:** Hipoteca Censual de 4º Grau o imóvel objeto desta matrícula, à juros e condições que constam na via não negociável arquivada neste Cartório na pasta de Cédulas 2021 sob nº 191/2021. Bom Jardim de Goiás, 13.09.2021. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 1.139,24. Outros: R\$ 452,85. Taxa Judiciária: R\$ 16,33.

R 44 - Mat. 3.380 - Feito em 28.03.2023 - PENHORA - Averbo o presente para constar a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Termo de Penhora expedido por determinação do Juiz de Direito da Comarca de Iporá-GO, Dr. Wander Soares Fonseca, referente ao Processo nº 5743847-94.2022.8.09.0076, que figura como Promovente: **ROSA MORAIS AMADOR RODRIGUES** e Promovido: **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES**, acima qualificado, que fica arquivado neste Cartório na pasta de Arquivo Geral 2023 sob nº 71/2023. Valor da Causa: R\$ 3.865.737,61. Bom Jardim de Goiás, 28.03.2023. O referido é verdade, dou fé. O oficial. Emolumentos: R\$ 6.677,46; Outros: R\$ 1.686,06; Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

R 45 - Mat. 3.380 - Protocolo 26.681 - Feito em 29.02.2024 - (PENHORA) - Procede-se o presente para constar a Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Decisão e Auto de Penhora e Depósito do Bem indicado, proferida pelo Juiz de Direito Drº. Wander Soares Fonseca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial protocolado sob o nº. 5743847-94.2022.8.09.0076, cujo processo tramita na 2ª Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Iporá/GO, em que figuram como Promovente: **ROSA MORAIS AMADOR RODRIGUES** e Promovido: **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES**, representado pela inventariante Pollianna Mendes da Silva Alves, que fica arquivado neste Cartório na pasta de Arquivo Geral 2024 sob nº. 66/2024. Valor da Causa: R\$ 5.163.206,65 (cinco

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/09/2025 16:58:46
NOME: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Assinatura: [Assinatura Digital]

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

R 46 - Mat. 3.380 - Protocolo 26.666 - Feito em 27.02.2024 - (PENHORA) – Procedese o presente para constar a Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, proferida pela Juíza de Direito Dr^a. Izabela Cândida Brito Silva, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial protocolado sob o nº. 5308356-57.2023.8.09.0076, cujo processo tramita na 1ª Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Iporá/GO, em que figuram como Promovente: **JACI DINIZ LINHARES** e Promovido: **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES**, representado pela inventariante Pollianna Mendes da Silva Alves, que fica arquivado neste Cartório na pasta de Arquivo Geral 2024 sob nº. 72/2024. Valor da Causa: R\$ 995.927,65 (novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Bom Jardim de Goiás/GO, 07.03.2024. O referido é verdade, dou fé. O Oficial. Emolumentos: R\$ 5.262,75. Outros: R\$ 1.328,84. Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

R 47 - Mat. 3.380 - Protocolo 27.167 – Data: 29.08.2024 - (PENHORA) - Procedê-se o presente para constar a Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Termo de Redução à Penhora, da lavra do Juiz de Direito M.M Drº. Wander Soares Fonseca, extraído dos autos de Processo de Conhecimento – Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão – Cumprimento de Sentença, Protocolado sob o nº.5757325-72.2022.8.09.0076, cujo processo tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Iporá/GO, em que figuram como Promovente: **ROSA MORAIS AMADOR RODRIGUES** e Promovido: **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES**, representado pela inventariante Pollianna Mendes da Silva Alves, que fica arquivado neste Cartório na Pasta de Arquivo Geral 2024 sob nº. 268/2024. Valor da Causa: R\$ 245.562,30 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Bom Jardim de Goiás/GO, 16.09.2024. O referido é verdade, dou fê. O Oficial. Emolumentos: R\$ 3.116,26. Outros: R\$ 786,86. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Selo de Fiscalização Eletrônico: **02062409113359125430000**. Glaucineidy Barbosa Farias – Escrevente Autorizada.

AV 48 - Mat. 3.380 - Protocolo nº 27.430 - Data: 27.11.2024 - (CANCELAMENTO DE PENHORA) Procede-se o presente para constar o cancelamento da penhora constante do R-46 da presente matrícula, nos termos da Decisão proferida pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Iporá/GO, Dra Izabela Cândida Brito Silva, efetivada nos autos do processo nº 5308356-57.2023.8.09.0076, em trâmite na unidade judiciária mencionada. A determinação foi endereçada à serventia por meio do Ofício nº 329/2024, o qual encontra-se arquivado nesta seventia na caixa de arquivo geral nº 365/2024. O referido é verdade, Dou fé. Rafael Ferreira Costa,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS - ESTADO DE GOIÁS

Matheus Guilhermino Tazinazzio, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

Registrador Substituto. Bom Jardim de Goiás, 27.11.2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: 02062411214307329700022.

AV 49 - Mat. 3.380 – Protocolo nº. 27.824 – Data: 07.05.2025 – (INDISPONIBILIDADE) – Em atendimento ao § 3º, artigo 14 do Provimento nº. 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça e ainda conforme consulta à CNIB realizada em 07.05.2025 às 13:20:34h, código Hash: ixvrtenjj1, averbo o presente para constar que os bens da proprietária **POLLIANA MENDES DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 472.201.981-91, estão indisponíveis, conforme protocolo de indisponibilização nº. 202505.0610.03986273-IA-748 - Processo: 0011137-55.2024.5.18.0181, cujo comprovante segue arquivado na Pasta de Arquivo Geral nº. 2025, sob nº. 176/2025. Bom Jardim de Goiás/GO, 23.05.2025. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização Eletrônico **02062505023098329700006**. Eu, Glaucineidy Barbosa Farias Escrevente Autorizada, a fiz digitar, subscrevi, assino e dou fé.

AV 50 - Mat. 3.380 – Protocolo nº. 28.133 – Data: 13/08/2025 – (INDISPONIBILIDADE) – Em atendimento ao §3º, artigo 14 do Provimento nº. 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça e ainda conforme consulta à CNIB realizada em 13/08/2025, às 09:18:21, código Hash: 4zgcsg8nj4, averbo o presente para constar que os bens da proprietária **POLLIANA MENDES DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 472.201.981-91, estão indisponíveis, conforme protocolo de indisponibilização nº. 202508.0712.04176068-IA-548 - Processo: 0011320-26.2024.1.00.0181, cujo comprovante segue arquivado na Pasta de Arquivo Geral nº. 2025, sob nº. 273/2025. O referido é verdade, dou fé. Bom Jardim de Goiás/GO, 13/08/2025. Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização Eletrônico **02062508113105729700040**, DANILLA KELLE OLIVEIRA LOPES – Escrevente Autorizada.

O referido é verdade e dou fé.
Bom Jardim de Goiás, 15 de agosto de 2025.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02062508113105426800035

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valor: R\$ 312.564,32 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07 Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141 Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILIENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2025 16:58:46
NOTA: O sistema não pode gerar o selo eletrônico para este processo.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZ6DV-VXQ5H-W8NJ9-ZJVCN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

rafael ferreira costa (CPF 002.996.811-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RZ6DV-VXQ5H-W8NJ9-ZJVCN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Valor: R\$ 312.564,32Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 11:52:07Assinado por UHADAN BORBA DE MATOS:03607688141Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 13/08/2025 16:58:46
Nº do Processo: 5757325-72.2022.8.09.0076
Nº do Documento: 168
Nº do Arquivo: 5.mat.3.380.pdf

